



**VEREADOR LUCAS CORDEIRO**  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**

**Exmo. Sr. Paulo Sérgio Conceição dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

À Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, seja constada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda à Constituição nº 3 de 2022, conhecida como "PEC das Praias".

A respectiva moção é necessária pois, de acordo com a redação da Proposta, os terrenos marítimos, pertencentes hoje à Marinha, poderão ser cedidos à União, aos Estados e aos Municípios, de acordo com os critérios descritos no texto. Isso abre margem para a venda das terras aos setores imobiliários, causando prejuízos ao ecossistema e agravando as mudanças climáticas, sem contar a possível obstaculização do acesso ao mar por turistas e moradores.

É sabido que, em nossa cidade, temos um caso flagrante que ilustra essa realidade distópica: o Condomínio Laranjeiras, que atravança a livre circulação de moradores das comunidades tradicionais da Praia do Sono e da Ponta Negra. Por isso, este mandato manifesta sua total rejeição à PEC das Praias, a fim de combater esse problema e evitar que situações similares se espalhem por toda a costa brasileira.

Sala das Sessões,  
Paraty – RJ, 10 de junho de 2024.

**Autor**

**LUCAS CORDEIRO**  
**Vereador**

